



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

PORTARIA N.º 005/2026.

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de Pensão por Morte da Sra IRACI RODRIGUES DA SILVA, em virtude de seu falecimento em 08/01/2026”.

A Diretora Executiva do VERA-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de VERA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 1.102/2014 de 10 de junho 2.014, que Rege o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA – MT:


RESOLVE,

Art. 1º- Encerrar, a partir de 08 de janeiro de 2026, o benefício de Pensão Por Morte, outorgado na data de 06/01/2014 nos termos da Portaria nº 001/2014, a **beneficiária Sra, IRACI RODRIGUES DA SILVA** em decorrência do seu **falecimento em 08/01/2026**, conforme **Certidão de Óbito nº 065508 01 55 2026 4 00007 182 0001275 42**.

Art. 2º- Com a Extinção da Beneficiária, extinto também será o benefício.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de janeiro de 2026, data do óbito da beneficiária, revogadas as disposições em contrário.

Vera/MT, 20 de fevereiro de 2.026.


Maria Oneide Moro
Diretora Executiva do VERA-PREVI
RG: 644.472 SSP/MT
CPF: 301.718-491-91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.